



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 37/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO**, que sejam adotadas as providências necessárias para calçamento das ruas Major Licínio, Antônio Coutinho, Hermita Mendonça e Lourenço de Carvalho, entre os bairros Jardim Regalito e Aparecida.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO
VEREADOR

Justificativa: O calçamento das referidas ruas, constitui uma medida de extrema relevância para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores. Atualmente, encontram-se em condições precárias, com poeira em períodos de estiagem e lama nos períodos chuvosos, o que dificulta o tráfego de veículos, o deslocamento de pedestres e compromete o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de urgência.

Além do aspecto funcional, o calçamento contribui significativamente para a valorização dos imóveis, a segurança do trânsito e a preservação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

ambiental, reduzindo a erosão e a dispersão de poeira. Trata-se, portanto, de uma reivindicação legítima da comunidade local, que visa proporcionar melhores condições de infraestrutura urbana e promover o desenvolvimento ordenado do bairro.